

Os ODS devem ser implementados por todos os países do mundo durante os próximos 15 anos, até 2030.





## Por que as pessoas e as organizações devem se importar com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?

Trabalhar para alcançar os Objetivos Globais tornará o mundo melhor para as gerações futuras – o mundo que elas viverão. Devemos aproveitar essa oportunidade para mudar nosso mundo para melhor. Entendemos o que podemos e devemos fazer para erradicar a extrema pobreza, a fome e o sofrimento desnecessário, e podemos construir uma comunidade mundial que provê a todos os seus cidadãos o direito igual para viverem suas vidas em plenitude – tudo isso sem prejudicar o planeta.

*A Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Santa Bárbara d'Oeste, colabora com os ODS por meio de ações que reduzem a desigualdade e que promovem a saúde e o bem estar de portadores de câncer, seus familiares e da comunidade, de forma geral.*

### 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles



**Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**

**10.2** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

### 3 SAÚDE E BEM-ESTAR

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades



**Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades**

**3.4** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA No. 08/2021  
ANEXO II - PLANO DE TRABALHO**

---

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

**1.1. Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora**

**Nome:** Rede Feminina de Combate ao Câncer  
**CNPJ:** 04.257.862/0001-55  
**Endereço:** Rua Santa Cruz, n.º 420 - Vila Pires  
**Cep:** 13.450-220  
**Município:** Santa Bárbara d'Oeste - SP  
**Telefone:** (19) 3455-2303  
**E-mail:** [direção@redefemininasbo.org.br](mailto:direção@redefemininasbo.org.br)  
**Drads de Referência:** Campinas

**1.2. Identificação do Responsável Legal**

**Nome:** Solange Aparecida Rodrigues Argente  
**RG:** 15.125.685-8  
**CPF:** 111.767.958-64  
**Formação:** Superior incompleto  
**Endereço:** Rua Olavo Milton McKnight, 30 – Jardim América  
**CEP:** 13450-259  
**Município:** Santa Bárbara d'Oeste - SP  
**Telefone:** (19) 3463-1600 – 9-9138-2483  
**E-mail institucional:** [contato@redefemininasbo.org.br](mailto:contato@redefemininasbo.org.br)  
**Cargo:** Presidente - **Mandato:** 25/01/2021 a 31/03/2024

**1.3. Identificação do Responsável Técnico pela execução do serviço a ser qualificado e Ordenadora das Despesas**

**Nome:** Letícia Prezzotto Pozzobon  
**CPF:** 315.810.968-95  
**RG:** 44.339.538-X  
**Formação:** Assistente Social  
**Endereço:** Rua Santa Bárbara, 21 - Centro  
**CEP:** 13450-010  
**Município:** Santa Bárbara d'Oeste - SP  
**Telefone:** (19) 3455.2303  
**Cargo:** Assistente Social (Equipe Técnica do SUAS) – CRESS: 38290  
**e-mail:** [assistenciasocial@redefemininasbo.org.br](mailto:assistenciasocial@redefemininasbo.org.br)

**Nome:** Carla Eliana Bueno  
**CPF:** 044.970.368-12  
**RG:** 21.849.023-9  
**Formação:** Administradora de Empresas  
**Endereço:** Monte Ararat, nº 393 - Jardim Alfa  
**CEP:** 13450-610  
**Município:** Santa Bárbara d'Oeste - SP  
**Telefone:** (19) 3455.2303  
**Cargo:** Coordenadora (Equipe Técnica do SUAS)  
**E-mail institucional:** [direcao@redefemininasbo.org.br](mailto:direcao@redefemininasbo.org.br)



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA No. 08/2021 ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

---

### 1.4. Apresentação da OSC

A Rede Feminina de Combate ao Câncer Santa Bárbara d'Oeste, instituição sem fins lucrativos, criada, há 49 anos, para a Defesa e Garantia de Direitos de pessoas de qualquer idade e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, que vivenciam violações de direitos, com ênfase nos de consequência oncológica.

Fundada em 16 de junho de 1972, pela Sra. Rosa Abiko Wakabara, trabalha para proporcionar atividades voltadas para a aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades que contribuam para o alcance da autonomia pessoal e social dos usuários da assistência social e facilitem a sua convivência familiar e comunitária. Em 8 de Julho de 1.999, foi instituída, em Assembleia Geral, a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER de Santa Bárbara d'Oeste, com aprovação do Estatuto e eleição da diretoria.

Em 22/12/2012 a Rede Feminina de Combate ao Câncer inaugurou o CeAC – Centro de Apoio à Criança, construído com apoio do Instituto Ronald McDonald, por meio de Projetos beneficiados pela Campanha McDia Feliz. O CeAc tornou-se a Sede própria da Instituição. Aberto ao público em 16/03/2013 e, desde então, ações foram implementadas para o aumento da oferta de atendimento, principalmente para o público criança e adolescente e seus familiares.

Em 23/06/2017, a Rede Feminina de Combate ao Câncer, em parceria com a Associação dos Rotarianos, inaugurou o Espaço Dona Rosinha Wakabara, para a capacitação técnica, como forma de geração renda, assim como para oferecer informações de prevenção que inspire uma melhor qualidade de vida.

Em 01/10/2021, a Rede Feminina de Combate ao Câncer, em parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, inaugurou o Espaço Arte das Rosinhas, destinado a exposição dos artesanatos construídos por beneficiárias e voluntárias, por meio das Oficinas oferecidas, de forma gratuita.

A Rede Feminina de Combate ao Câncer realiza ações psicossociais, que visam propiciar a aderência ao tratamento, o aumento do sentimento de pertinência coletiva, o bem estar e a qualidade de vida de adultos, crianças e adolescentes, envolvidos com as questões diretas ou indiretas de neoplasia, seus familiares e/ou cuidadores, com vistas à Garantia de Direitos, atendendo aos objetivos de Instituição Filantrópica e procura, com o apoio de toda a sociedade, uma equipe habilitada e qualificada em oncologia, aplicar o que se estabelece em LEI Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Direitos Fundamentais - Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde - Art. 7º: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Para a manutenção dos Serviços oferecidos, conta com recursos financeiros obtidos por meio de: parceria com a Prefeitura Municipal, Campanhas por Telemarketing, Programa Nota Fiscal Paulista, doações fixas de pessoas físicas e jurídicas, Bazar e Brechó permanentes, Campanhas próprias. Existe há 49 anos e há 23 anos apoia o câncer infanto-juvenil e mais de 100 crianças e adolescentes já foram assistidas pela RFCC. Os dados quantitativos estão relacionados por Projeto em notas explicativas do Balanço Social, disponibilizado na internet pelo link: <https://www.redefemininasbo.org.br/transparencia.html>.



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA No. 08/2021 ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

Como evidência da Relevância Pública, as Gratuidades Concedidas em 2019 estão demonstradas em Notas Explicativas do Balanço Patrimonial, assim como disponibilizadas no sítio na internet pelo link: <http://www.redefemininasbo.org.br/transparencia.html>.

Os beneficiários, familiares e voluntários, avaliam os atendimentos, semestralmente, através do documento Avaliação Geral, e contribuem respondendo o nível de satisfação com relação ao acolhimento por parte do Serviço Social, acolhimento por parte das técnicas direcionadas aos atendimentos; oficinas de capacitações; ambiente físico; tempo de permanência no atendimento; melhora na qualidade de vida; demais comentários expressados pelos beneficiários. Considerando os itens avaliados, os assistidos estão totalmente satisfeitos com a OSC.

### 1.5. Capacidade Técnica Operacional

A OSC possui capacidade técnica e operacional, mantendo quadro de equipe técnica da proteção social básica do SUAS, em conformidade com a NOB-RH/SUAS, bem como cumprindo as normativas legais vigentes, possuindo: Alvará de Funcionamento, Licença da Vigilância Sanitária e também:

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO
Estatuto Social registrado	Oficial de Registro Civil das pessoas jurídicas Registrado e filmado nº 18.145 Sendo averbação nº15 a margem do registro nº 11.586
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social	CMAS: 012/2021
Utilidade Pública	<b>Estadual:</b> Projeto de Lei nº 13.278/2008 <b>Municipal:</b> Projeto de Lei nº 3011/2007
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	CLCB 126225 – Validade 05/03/2022
Cadastro Pró-Social	SEADS: 6200/2007
Registro Conselho Municipal da Criança e Adolescente	CMDCA: 76/2021
Registro CRCE	1384/2012

### 1.6. Recursos Físicos

Instalações Físicas: Sede própria. Possui Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza.

Recursos Materiais: As salas são equipadas com materiais necessários ao desenvolvimento do serviço e implementação dos serviços, programas e projetos da OSC e: mesas, cadeiras, armários, cortinas; computadores com acesso à internet, impressoras, data show, aparelho de som, vídeo, dvd e tv. Possui 3 veículos, sendo 1 para locomoção da equipe técnica em visitas domiciliares e transporte de doações e 2 para o benefício de transporte de crianças ao Hospital Boldrini e a eventos de cultura e lazer. Material de higiene pessoal.



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA No. 08/2021**  
**ANEXO II - PLANO DE TRABALHO**

**1.7. Recursos Humanos**

Para executar o Projeto, Objeto deste Plano de Trabalho, a Entidade contará com o apoio de todos os profissionais abaixo e **será custeado, com recursos da parceria, 1 psicóloga e 1 nutricionista.**

Qtde	Ocupação	Tipo de Contração	Escolaridade	Carga horaria	Atividade
01	Superintendente Geral	Prestador serviço	Superior	40h/sem	Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as normas internas, bem como a legislação aplicável à Instituição
01	Assistente Social	Prestador serviço	Superior	30h/sem	Atendimento social individual; Orientações em grupo; visitas domiciliares e hospitalares
01	Psicóloga	Prestador serviço	Superior	12h/sem	Atendimento psicológico individual e em grupo, <b>financiado com recursos da parceria.</b>
01	Nutricionista	Prestador serviço	Superior	04h/sem	Atendimento nutricional individual e em grupo, <b>financiado com recursos da parceria.</b>
02	Nutricionista	Prestador serviço	Superior	4h/sem cada	Atendimento individual, grupo e visitas domiciliares
01	Fisioterapeuta	Prestador serviço	Superior	4h/sem	Atendimento individual, grupo e visitas domiciliares
01	Técnica em Enfermagem	Prestador serviço	Superior	20h/sem	Atendimento individual, grupo e visitas domiciliares
01	Contador	Prestador serviço	Superior	04h/sem	Orientações contábeis e fazer cumprir legislações contábeis aplicadas ao Terceiro Setor
03	Assistente Administrativa	Prestador serviço	Superior Incompleto	40h/sem	Desenvolver atividades administrativas variadas e diversificadas
01	Auxiliar Administrativo	CLT	Superior incompleto	40h/sem	Auxiliar nas atividades administrativas variadas e diversificadas
01	Auxiliar Limpeza	CLT	Ensino médio	40h/sem	Organizar e higienizar ambientes da Instituição.
01	Motorista	CLT	Ensino médio	40h/sem	Transportar crianças, adolescentes e jovens; Colaborar na execução de trabalhos externos; zelar pela manutenção dos veículos da Instituição
01	Monitores	Prestador serviço	Ensino médio	16h/sem	Executar aulas de artesanatos;
01	Captador de Recurso	Prestador de Serviço	Superior Completo	40h/sem	Criar, desenvolver, implementar e/ou executar o planejamento de captação de recurso

**1.8. Horário de Funcionamento da OSC:**

De segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h00, em dias úteis.  
Ações de mobilizações e datas festivas também ocorrem em dias não úteis.



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA No. 08/2021  
ANEXO II - PLANO DE TRABALHO**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**2.1. Nome do Projeto:** Construindo Valores

**2.2. Regime de atendimento, em consonância com o Registro do CMDCA:**

Apoio às pessoas portadoras de neoplasia e suas famílias, por meio de ações de defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social, conforme especifica a Resolução nr. 27/2011 do CNAS, desenvolvido na Rua Santa Cruz, 420 – Vila Pires – CEP: 13450-220 e Rua Pedro Álvares Cabral, 346 – Vila Santa Teresinha – CEP: 13450-052 (*Inscrição No. 12 no CMAS*).

**2.3. No. De Registro no CMDCA:** 76, em 23/07/2021.

**2.4. Eixo Temático:**

**III – Saúde** - a) promoção, proteção, prevenção, atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes com agravos em saúde mental.

**3. VALOR TOTAL DO PROJETO**

**R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais)

Item de Despesa	Descrição	Carga Horária	Período		Qtde	Vlr Mensal	Vlr Anual
			De	Até			
RH	Contratação de Psicóloga	12 horas semanais	Mês 01	Mês 12	1	2.400,00	28.800,00
RH	Contratação de Nutricionista	4 horas semanais	Mês 01	Mês 12	1	1.200,00	14.400,00
<b>TOTAL</b>						3.600,00	43.200,00



#### 4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Município não dispõe de Centro de Tratamento do Câncer Infantojuvenil e não há, na Rede Pública local, Espaço de atendimento específico ao público-alvo envolvido. Santa Bárbara d'Oeste está, minimamente, a 45 km de distância do Centro de Tratamento. As famílias atendidas, em sua maioria, não tem convênio médico privado e possuem renda de até R\$ 3.000,00; poucas possuem casa própria e ensino médio completo; algumas crianças ou adolescentes são cuidados pelos avós.

Atualmente, 26 crianças e adolescentes portadores de câncer são assistidos pela OSC e seus irmãos, totalizando 54 crianças e adolescentes assistidos. Quando surge a demanda, também atende crianças acima de 5 anos e adolescentes, filhos de usuários adultos portadores de câncer ou netos, quando os avós doentes são os seus tutores. Os atendimentos oferecidos são de apoio social, pedagógico, transporte ao centro de tratamento. Por priorizarmos o apoio ao tratamento físico da doença, *o tratamento das angústias e das consequências emocionais e nutricionais, ocasionadas pelo diagnóstico, formas de tratamento e manutenção da doença, pertinente ao momento, ficam sendo pontuais, o que acaba gerando impacto momentâneo apenas, na vida dos assistidos.*

A vida das crianças e adolescentes acometidos pelo câncer é marcada por várias decepções emocionais e traumas como privações afetivas, conflitos familiares, cuidadores com sérias questões psiquiátricas ou de dependência química, assédios verbais, perda ou ganho de peso por consequência do tratamento, o que acaba gerando situações de afastamento social, medo de recidiva da doença, ansiedade, depressão, entre outros. As que enfrentam internações, radioterapias, quimioterapias e cirurgias já passaram por diversos impasses, perdas de convivência e dificultadores no seu desenvolvimento e da sua relação com o mundo. Como observado por Lima, Botelho & Silvestre. (2011), *a instabilidade marcada por esse contexto social pode contribuir para uma escassez de recursos de enfrentamento de situações conflitantes, o que resultará numa alteração do sistema psíquico e corporal.*

Para crianças e adolescentes diagnosticados com câncer, a OSC tem recebido solicitação expressa do Hospital de Tratamento, para que possa auxiliar também na demanda psicológica e nutricional e, assim, encurtar o prazo de acesso a esses Serviços, uma vez que, por meio da Rede Pública, ainda não é rápido e tão pouco específico e, juntos, possa construir uma rede de cuidados capaz de responder com efetividade às necessidades desses usuários.

Crianças e adolescentes, irmãos de diagnosticados ou filho de beneficiários oncológicos adultos, também sofrem as consequências que a doença proporciona e devem ser amparados, como forma de reduzir suas angústias e capacitá-los a contribuir na recuperação do familiar doente ou para o enfrentamento de ocasiões de luto.



## 5. JUSTIFICATIVA

O tratamento do câncer pode ser um caminho longo, cansativo e exaustivo, que inclui cirurgias, radioterapia, quimioterapia, entre outras rotinas e procedimentos que cansam, debilitam e podem influenciar muito no estado físico e psicológico do paciente e da própria família. Nesse sentido, o acompanhamento psicológico visa manter o bem-estar mental do paciente, identificando e compreendendo os fatores emocionais que podem intervir na sua saúde, além das angústias, preocupações e medos individuais e o acompanhamento nutricional visa estabelecer condições nutricionais adequadas, para que o tratamento traga menos consequências corporais.

Importante ressaltar que o acompanhamento psicológico durante o tratamento do câncer não se restringe ao paciente oncológico, mas envolve toda a família, pois eles são personagens essenciais para o auxílio do enfrentamento da doença. Crianças e adolescentes diagnosticados e seus familiares, assim como crianças e adolescentes irmãos ou filhos de pessoas com câncer, precisam e merecem ser acolhidos, durante toda a jornada da doença, em ambiente apropriado e por meio de uma equipe interdisciplinar capacitada no atendimento oncológico, ***considerando que cada tipo de câncer pode trazer necessidade diferente e essas devem ser supridas, para a aceleração do processo de cura do doente e da volta à rotina normal, de forma segura e de qualidade, para todos os envolvidos.***

Assim sendo, a Rede Feminina de Combate ao Câncer realiza ações psicossociais, que visam propiciar a aderência ao tratamento, o aumento do sentimento de pertinência coletiva, o bem estar e a qualidade de vida de crianças e adolescentes envolvidos com as questões diretas ou indiretas de neoplasia, seus familiares e/ou cuidadores, com vistas à Garantia de Direitos, atendendo aos objetivos de Instituição Filantrópica e procura, com o apoio de toda a sociedade, uma equipe habilitada e qualificada em oncologia, aplicar o que se estabelece em [LEI Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Direitos Fundamentais - Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde - Art. 7º: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.](#)

Para a manutenção dos Serviços oferecidos, conta com recursos financeiros obtidos por meio de: parceria com a Prefeitura Municipal, Campanhas por Telemarketing, Programa Nota Fiscal Paulista, doações fixas de pessoas físicas e jurídicas, Bazar e Brechó permanentes, Campanhas próprias. Existe há 49 anos e há 23 anos apoia o câncer infanto-juvenil e mais de 100 crianças e adolescentes já foram assistidas pela RFCC. Os dados quantitativos estão relacionados por Projeto em notas explicativas do Balanço Social, disponibilizado na internet pelo link: <https://www.redefemininasbo.org.br/transparencia.html>.

## 6. PÚBLICO-ALVO: Crianças e Adolescentes e seus familiares.

- ✓ Até 30 crianças, a partir de 4 anos, e adolescentes, portadores de neoplasia e seus familiares.
- ✓ Até 30 crianças, a partir de 4 anos, e adolescentes, filhos ou irmãos de pessoas com câncer.



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA No. 08/2021 ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

---

### 7. OBJETO DO PLANO DE TRABALHO

Desenvolver atividades de apoio psicológico e nutricional a crianças e adolescentes e seus familiares, visando o fortalecimento dos usuários para o enfrentamento das dificuldades e consequências, advindas da patologia de neoplasia.

**7.1. Abrangência:** O Projeto será executado no Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, abrangendo o Público-alvo de todo o território.

**7.2. Escopo do Projeto:** Este Projeto visa a implantação de apoio psicológico e nutricional exclusivo para crianças e adolescentes, envolvidos com questões de neoplasia, por um período de 12 meses. O valor do Projeto será destinado ao financiamento dos profissionais responsáveis pela execução dos Serviços propostos, que oportunizarão atendimento individual e em Grupo a criança, acima de 4 anos, e ao adolescente, assim como realizará intervenções para os pais ou cuidadores responsáveis pela criança, em grupos de apoio ou individualmente nos casos mais severos.

#### **7.3. Metodologia Geral das Atividades:**

A PSICÓLOGA realizará intervenções em grupo de apoio ao luto, visto que neste contexto estamos nos referindo ao luto dentro *dos cuidados paliativos pediátricos*, que ocorrem desde o momento do diagnóstico da doença. Realizará acolhimento para auxílio e encorajamento aos irmãos, acima de 4 anos, na comunicação de suas angústias, dos seus medos, de forma individual ou coletiva, assim como para filhos de beneficiários adultos. Atuará 12 horas semanais, em dias e horários úteis.

A NUTRICIONISTA realizará atendimento visando conscientizar da importância de hábitos saudáveis de alimentação, tanto para a criança ou adolescente em tratamento, como na família. Realizará acompanhamento do impacto que os componentes empregados no tratamento trazem de prejuízo físico e oportunizará alimentação ou suplementação adequada a reabilitação. Oportunizará Oficinas Educativas, com temas diversos sobre saúde e nutrição, apropriados para as necessidades do público alvo do momento. Atuará 04 horas semanais, em dias e horários úteis.

Todos os atendimentos são registrados em Sistema de Computador. As evidências como: lista de assinatura do atendimento, fotos, listas de presenças, controle quantitativo mensal, relatório de planejamento semestral, avaliação dos usuários, relação nominal, relatórios técnicos, ficam armazenados em pastas apropriadas na Sede da Instituição e a disposição dos órgãos competentes, por meio de armazenamento em sitio apropriado na internet, pelo elo endereço <http://redefemininasbo.org.br/transparencia.html>.

Em todas as oficinas é oferecido lanche e nos eventos festivos é oferecido lanche e uma lembrança. A Instituição dispõe de salas e materiais didáticos apropriados para a execução das atividades.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA No. 08/2021  
ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

---

**8. OBJETIVO GERAL**

Prevenir ocorrências de situações de risco social na garantia do **não abandono do tratamento** e da **preservação da autonomia**, de crianças e adolescentes, por questões psicossociais.

**Resultado esperado:**

Aproximar crianças e adolescentes envolvidas, direta ou indiretamente, em questões de neoplasias, com mais rapidez, aos meios de tratamento adequado e de qualidade.

Promover na criança e no adolescente, recursos necessários para o enfrentamento das questões associadas a neoplasia, do diagnóstico até o desfecho da doença.



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA No. 08/2021  
ANEXO II - PLANO DE TRABALHO**

**8.1. ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS**

ATIVIDADES	Meta	Resultado Esperado	Indicadores
Oferecer Atendimento psicológico, individual, na Sede ou em visita domiciliar.	Atender até 24 crianças e adolescente, mensalmente, durante 12 meses, com apoio emocional.	Oportunizar acesso de apoio emocional aos usuários em situação de dificuldade de locomoção, em períodos de maior dependência;  Oportunizar acesso de apoio emocional a crianças, acima de 4 anos, e adolescentes, irmãos ou filhos de portadores de neoplasia.	Número de Crianças e Adolescentes atendidos; Número de atendimento realizado; Número de Famílias e Familiares atendidos; Número de visitas e por tipo de visitas.
Oferecer Atendimento nutricional, individual na Sede ou em visita domiciliar.	Atender até 12 crianças e adolescente, mensalmente, durante 12 meses, com apoio nutricional.	Oportunizar atendimento de orientação e apoio nutricional, durante o tratamento e na manutenção das consequências do tratamento.	Obs: os indicadores serão apresentados por tipo, período e totalizado ao final do Projeto.
Oferecer Atendimento em Grupo, com Oficina de capacitação emocional para adolescentes.	Realizar 6 Oficinas Educativas de Apoio Emocional, durante os 12 meses, para todos os adolescentes assistidos no momento da realização.	Oportunizar atendimento de apoio emocional em Grupo para contribuir com o processo de socialização e a volta a rotina da vida, com mais protagonismo.	Número de Oficinas realizadas; Número de pessoas participantes; Temas abordados; Avaliação das Oficinas.
Oferecer Atendimento em Grupo, com Oficina de capacitação nutricional, incluindo familiares.	Realizar 6 Oficinas Educativas de Apoio Nutricional, durante os 12 meses, envolvendo todos os assistidos e seus familiares.	Oportunizar atendimento de orientação nutricional na família, para uma mudança de hábito alimentar na casa, com participação de todos que ali residem.	
Planejamento	Realizar Planejamento para os 12 meses de Projeto e check-point semestralmente.	Garantir a implementação de um Projeto mensurável e realizável.	Plano de Trabalho apresentado.
Avaliação do serviço pelos Usuários	Realizar 4 avaliações com envolvimento do Público Alvo, durante 12 meses.	Garantir a participação do usuário durante a execução do Projeto.	Avaliação feita / Nível de satisfação dos Usuários.
Reunião Multidisciplinar para análise do impacto do Projeto	Realizar 6 reuniões de Equipe Multidisciplinar, durante 12 meses.	Garantir que o serviço proposto, da forma com que se conduz esta gerando impacto positivo na vida dos assistidos.	Número de Reuniões realizadas.
Monitoramento interno	Realizar coordenação do Projeto, durante os 12 meses de execução.	Garantir a execução do que se estabeleceu na parceria.	Evolução do percentual de andamento do Projeto.



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA No. 08/2021  
ANEXO II - PLANO DE TRABALHO**

**8.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

ATIVIDADES	Periodicidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO											
		M 01	M 02	M 03	M 04	M 05	M 06	M 07	M 08	M 09	M 10	M 11	M 12
Oferecer Atendimento psicológico, individual, na Sede ou em visita domiciliar.	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer Atendimento nutricional, individual na Sede ou em visita domiciliar.	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer Atendimento em Grupo, com Oficina de capacitação emocional para adolescentes.	Bimestral		X		X		X		X		X		X
Oferecer Atendimento em Grupo, com Oficina de capacitação nutricional, incluindo familiares.	Bimestral	X		X		X		X		X		X	
Planejamento	Semestral	X					X						
Avaliação do serviço pelos Usuários	Trimestral			X			X			X			X
Reunião Multidisciplinar para análise do impacto do Projeto	Bimestral		X		X		X		X		X		X
Monitoramento interno	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA No. 08/2021  
ANEXO II - PLANO DE TRABALHO**

**8.3. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

ATIVIDADES	Forma de Execução	Periodicidade	Meta	Monitoramento e Avaliação
Oferecer Atendimento psicológico, individual, na Sede ou em visita domiciliar.	O Primeiro agendamento será feito pela Assistente Social, após abordagem social. A partir do primeiro atendimento, o controle da frequência do beneficiário fica a critério da Psicóloga e/ou Nutricionista, as quais também avaliarão as condições de saúde e de locomoção do beneficiário e definirão o local e forma de atendimento.	Semanal	Atender até 24 crianças e adolescente, mensalmente, durante 12 meses, com apoio emocional.	Serão feitos por meio de: Prontuário do Beneficiário, Lista de Presença (atendimentos locais, visitas domiciliares ou em Grupo), elaboração de documentos técnicos,
Oferecer Atendimento nutricional, individual na Sede ou em visita domiciliar.		Semanal	Atender até 12 crianças e adolescente, mensalmente, durante 12 meses, com apoio nutricional.	
Oferecer Atendimento em Grupo, com forma de capacitação emocional para adolescentes.	Os temas das Oficinas serão desenvolvidos a partir das falas e necessidades trazidas pelos beneficiários, durante as sessões individuais, ou de acordo com a percepção social, psicológica e nutricional.	Bimestral	Realizar 6 Oficinas Educativas de Apoio Emocional, durante os 12 meses, para todos os adolescentes assistidos no momento da realização.	
Oferecer Atendimento em Grupo, com forma de capacitação nutricional, incluindo familiares.		Bimestral	Realizar 6 Oficinas Educativas de Apoio Nutricional, durante os 12 meses, envolvendo todos os assistidos e seus familiares.	
Planejamento	Será feito, conforme cronograma das atividades.	Semestral	Realizar Planejamento para os 12 meses de Projeto e check-point semestralmente.	Apresentado no Relatório de Atividades.
Avaliação do serviço pelos Usuários	Será feita, conforme cronograma das atividades e anexada aos respectivos Relatórios de Atividades. Conterá campo livre para depoimento do beneficiário, com relação a qualquer tipo de comentário que deseje documentar. As Avaliações serão lidas pela equipe técnica e Gestão da OSC, como forma de manutenção das atividades e atendimentos, caso percebida a necessidade.	Trimestral	Realizar 4 avaliações com envolvimento do Público Alvo, durante 12 meses.	Serão feitas: Avaliação Interdisciplinar; Avaliação da qualidade do serviço
Reunião Multidisciplinar para análise do impacto do Projeto	Será feita, conforme cronograma das atividade e apresentada nos Relatórios Técnicos.	Bimestral	Realizar 6 reuniões de Equipe Multidisciplinar, durante 12 meses.	Fotos e Ata de Reunião.
Monitoramento interno	Será feita, conforme cronograma das atividade, por meio de check-point para análise da evolução das metas, para ajustes se necessário.	Mensal	Realizar coordenação do Projeto, durante os 12 meses de execução.	Apresentado no Relatório de Atividades.



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA No. 08/2021  
ANEXO II - PLANO DE TRABALHO**

---

**9. CANAIS DE ACESSO À OSC**

**Site:** [www.redefemininasbo.org.br](http://www.redefemininasbo.org.br)  
**Facebook:** <https://www.facebook.com/rfcc.sbo>  
**Instagram:** [@Redefeminina](https://www.instagram.com/Redefeminina)  
**Twitter:** [@Rede\\_Feminina](https://twitter.com/Rede_Feminina)  
**Linkedin:** [https://www.linkedin.com/company/rede-feminina-de-combate-ao-c%C3%A2ncer-sbo?trk=company\\_logo](https://www.linkedin.com/company/rede-feminina-de-combate-ao-c%C3%A2ncer-sbo?trk=company_logo)

**10. LINKS ASSOCIADOS**

**Diretoria e Colaboradores:** <https://www.redefemininasbo.org.br/diretorias.html>  
**Apoiadores Estratégicos:** <https://www.redefemininasbo.org.br/apoiadores.html>  
**Transparência:** <https://www.redefemininasbo.org.br/transparencia.html>

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de dezembro de 2021.

---

**Solange Aparecida Rodrigues Argente**  
Representante Legal

---

**Carla Eliana Bueno**  
Superintendente de Administração Geral  
Responsável pelo Projeto e Ordenadora das Despesas

---

**Letícia Prezzotto Pozzobon**  
Assistente Social

